



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## DECISÃO Coren/RN Nº 071 /2016

*Aprova Reformulação utilizando  
Créditos adicionais especiais.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000;

**CONSIDERANDO** o Processo de Licitação nº 038/2016- Dispensa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de produtos artesanais para distribuição no 19º CBCENF;

**CONSIDERANDO** a exiguidade de tempo diante da data aprazada para a realização da 512ª Reunião Ordinária Plenária.

### DECIDE:

**Art. 1º** – Aprovar a Reformulação Orçamentária, conforme tabela abaixo em *Ad referendum* da 512ª ROP, de acordo com o disposto na Lei nº 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), seguindo o exposto abaixo.

CONTA CONTÁBIL	ANULAÇÃO	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL
6.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	4.000,00	-	
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	400,00	-	
6.2.2.1.1.33.90.32.003 - Material Para Divulgação	-	4.400,00	4.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.400,00</b>	<b>4.400,00</b>	<b>4.400,00</b>

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)

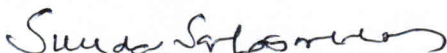


# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**Art. 2º** – Encaminhar a referida proposta para homologação na 512ª Reunião Ordinária Plenária, que será realizada dia 29 de setembro de 2016.

Natal, 13 de setembro de 2016.

  
**Suerda Santos Menezes**  
Presidente  
Coren-RN nº 63.738

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Secretário  
Coren-RN nº 30.156

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN  
Telefax: (84) 3222-8254

**Home page:** <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)